



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 388/2023**

**DATA: 10/08/2023**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e a Lei 13204 de 14 de Dezembro de 2015;

## **Resolve:**

**Art. 1.º.** Nomear os representantes abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que tem por finalidade monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento:

- Elias Prestes
- Rosiane Ida da Silva da Luz
- Adriane Liber Boeira
- Millena Zambruski da Silva Lima
- Marildo Faustino Rodrigues

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 725/2021, de 01/12/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

  
**Valdeci Blasbetti**  
Prefeito Municipal